



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Coordenação de Orçamento e Finanças

Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2025 - SEAPE/DF, nos termos do Padrão N.º 14/2002, instituído pelo Decreto/DF n.º 23.287/2002.

Processos n.º 04026-00037321/2025-71 e 04026-00052444/2024-51

SIGGO: 054754

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **37.309.919/0001-71**, com sede estabelecida na Estação Rodoferroviária de Brasília S/N, Ala Sul, Brasília - DF, CEP: 70631-900, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra n.º 101 - c, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto n.º 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional n.º 1.706.528-3, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REAL JG FACILITIES S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **08.247.960/0001-62**, com sede no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71736-102, Telefone/Fax: (61) 3363-7575, e-mail: licitacoes@realjg.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representa por **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a **REPACTUAÇÃO** ao Contrato n.º 033/2025 (175443031), em razão da Convenção Coletiva de Trabalho **SINDSERVIÇOS/DF** (MTE n.º DF000042/2025) - CCT 2025/2026 (179902811), e conforme a planilha (179902626), o Pedido de Repactuação da Empresa (179902507), a Manifestação da Gestora do Contrato (181202016), a Proposta (182857789) e a Nota Técnica - SEAPE/AJL (185449574), nos termos da cláusula oitava do Contrato (175443031), do art. 55, Instrução Normativa n.º 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 38.934/2018, e do disposto na Lei n.º 14.133/2021, regulamento pelo Decreto Distrital n.º 44.330/2023.

2.2. O valor correspondente à REPACTUAÇÃO perfaz o montante de **R\$ 46.158,48 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, nos seguintes termos:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL POR POSTO ATUAL	VALOR MENSAL POR POSTO COM REPAC. 2025	VALOR TOTAL ATUAL MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL COM REPAC. 2025	CUSTO ATUAL ANUAL	CUSTO ANUAL COM REPAC. 2025	IMPACTO REPAC. 2025*	IMPACTO REPAC. 2026**
Serviços de Copeiragem	10	R\$ 7.256,25	R\$ 7.526,74	R\$ 72.562,50	R\$ 75.267,40	R\$ 870.750,00	R\$ 903.208,80	R\$ 19.232,70***	R\$ 26.925,78****
Serviços de Garçom/Garçonete	03	R\$ 6.137,63	R\$ 6.518,18	R\$ 18.412,89	R\$ 19.554,53	R\$ 220.954,68	R\$ 234.654,33		
VALOR TOTAL				R\$ 90.975,39	R\$ 94.821,93	R\$ 1.091.704,68	R\$ 1.137.863,13		

*Período de impacto: agosto/2025 a dezembro/2025

**Período de impacto: janeiro/2026 a julho/2026

***(valor total mensal repac. 2025) - (valor total atual mensal) = X -----> X * 05 meses em 2025 = impacto total 2025

R\$ 94.821,93 - R\$ 90.975,39 = R\$ 3.846,54 -----> R\$ 3.846,54 * 05 = R\$ 19.232,70

**** (valor total mensal repac. 2025) - (valor total atual mensal) = X -----> X * 07 meses em 2026 = impacto total 2026

R\$ 94.821,93 - R\$ 90.975,39 = R\$ 3.846,54 -----> R\$ 3.846,54 * 07 = R\$ 26.925,78

2.2.1. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação terão vigência retroativa **a contar de agosto de 2025, data de início da prestação do serviço**.

2.2.2. O valor total mensal passa de R\$ 90.975,39 (noventa mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 94.821,93 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)**.

2.2.3. O valor total estimado do Contrato para 12 (doze) meses passa de R\$ 1.091.704,68 (um milhão, noventa e um mil setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 1.137.863,13 (um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos)**.

2.2.4. **Os valores referentes aos insumos diversos constantes no módulo - 5 permanecem inalterados.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 64101

II - Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.000606.

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV - Fonte: 100

V - Nota de Empenho: 2025NE01187

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de endosso da garantia, no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 033/2025 - SEAPE/DF.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

7.2. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Pelo DISTRITO FEDERAL:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

FLÁVIA MACENA DE SOUSA

Representante Legal

ANEXO I - PLANILHAS REPACTUAÇÃO CCT 2025

COPEIRAGEM

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	25/10/2025
B	Município/UF:	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2024
D	Número de meses da execução contratual:	12



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	25/10/2025
B	Município/UF:	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses da execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Tipo de serviço:	Copeiragem
A	Unidade de medida:	Posto
B	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Tipo de serviço:	Copeiragem
A	Unidade de medida:	Posto
B	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeiragem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.629,62
4	Categoria profissional (vinculada à execução patrimonial)	SINDSERVIÇOS
5	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	10/01/2024

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeiragem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,69
4	Categoria profissional (vinculada à execução patrimonial)	SINDSERVIÇOS
5	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	10/01/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	R\$ 1.629,62
B	Adicional de hora noturna (incluso hora noturna reduzida)	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional de Periculosidade	
	Total:	R\$ 1.629,62

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	R\$ 1.743,69
B	Adicional de hora noturna (incluso hora noturna reduzida)	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional de Periculosidade	
	Total:	R\$ 1.743,69

Submódulo 2.1 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33% R\$ 135,80
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 181,07
	Total:	19,44% R\$ 316,87

Submódulo 2.1 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33% R\$ 145,31
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 193,74
	Total:	19,44% R\$ 339,05

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 389,30
B	Salário Educação	2,50% R\$ 48,66
C	SAT	2,08% R\$ 40,49
D	SESC ou SESI	1,50% R\$ 29,20
E	SENAI - SENAC	1,00% R\$ 19,46
F	SEBRAE	0,60% R\$ 11,68
G	INCRA	0,20% R\$ 3,89
H	FGTS	8,00% R\$ 155,72
	Total:	35,88% R\$ 698,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 416,55
B	Salário Educação	2,50% R\$ 52,07
C	SAT	2,08% R\$ 43,32
D	SESC ou SESI	1,50% R\$ 31,24
E	SENAI - SENAC	1,00% R\$ 20,83
F	SEBRAE	0,60% R\$ 12,50
G	INCRA	0,20% R\$ 4,17
H	FGTS	8,00% R\$ 166,62
	Total:	35,88% R\$ 747,29

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor do Bilhete (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,50 R\$ 133,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Valor do Ticket
		R\$ 42,20 R\$ 886,20
C	Outros (especificar)	
	Total:	R\$ 1.019,42

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor do Bilhete (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,50 R\$ 126,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Valor do Ticket
		R\$ 44,30 R\$ 930,30
C	Outros (especificar)	
	Total:	R\$ 1.056,68

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Benefícios Mensais e Diários	(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 316,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 698,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.019,42
	Total:	R\$ 2.034,69

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Benefícios Mensais e Diários	(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 339,05
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 747,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.056,68
	Total:	R\$ 2.143,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	(%) (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46% R\$ 7,54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	8,00% R\$ 0,60
C	Aviso prévio trabalhado *	0,29% R\$ 4,75
D	Incidência de GPS, FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,88% R\$ 1,71
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado	4,00% R\$ 65,18
	Total:	R\$ 79,79

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	(%) (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46% R\$ 8,06
B	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	8,00% R\$ 0,64
C	Aviso prévio trabalhado *	0,29% R\$ 5,09
D	Incidência de GPS, FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,88% R\$ 1,82
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado	4,00% R\$ 69,75
	Total:	R\$ 85,36

Submódulo 4.1 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	(%) (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99% R\$ 26,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais *	0,83% R\$ 22,71
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02% R\$ 0,57
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02% R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,05% R\$ 1,32
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	R\$ -
	Total:	R\$ 52,04

Submódulo 4.1 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	(%) (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99% R\$ 28,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais *	0,83% R\$ 24,29
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02% R\$ 0,61
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02% R\$ 0,53
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,05% R\$ 1,42
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	R\$ -
	Total:	R\$ 55,68

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		Copeiragem
4.2	Substituto na Intrajornada	(R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Copeiragem
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	(R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 52,04
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	Total:	R\$ 52,04

Módulo 5 - Insumos Diversos		Copeiragem
5	Insumos Diversos	(R\$)
A	Uniformes/EPI	R\$ 36,60
B	Materiais	R\$ 2.380,60
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total:	R\$ 2.417,20

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Copeiragem
6	CITL	(%) (R\$)
A	Custos Indiretos	3,50% R\$ 217,47
B	Lucro	1,81% R\$ 116,51
C	Tributos	9,77% R\$ 708,94
C.1	PIS	0,85% R\$ 61,68
C.2	COFINS	3,92% R\$ 284,45
C.3	ISS	5,00% R\$ 362,81
	Total:	R\$ 1.042,92

Quadro Resumo do custo por empregado		Copeiragem
	Valor por empregado	(%) (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	22,46% R\$ 1.629,62
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	28,04% R\$ 2.034,69
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	1,10% R\$ 79,79
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do profissional ausente	0,72% R\$ 52,04
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	33,31% R\$ 2.417,20
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6.213,34
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	14,37% R\$ 1.042,92
	Valor total por empregado	100,00% R\$ 7.256,25

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		Copeiragem
4.2	Substituto na Intrajornada	(R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Copeiragem
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	(R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 52,04
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	Total:	R\$ 52,04

Módulo 5 - Insumos Diversos		Copeiragem
5	Insumos Diversos	(R\$)
A	Uniformes/EPI	R\$ 36,60
B	Materiais	R\$ 2.380,60
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total:	R\$ 2.417,20

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Copeiragem
6	CITL	(%) (R\$)
A	Custos Indiretos	3,50% R\$ 225,57
B	Lucro	1,81% R\$ 120,86
C	Tributos	9,77% R\$ 735,37
C.1	PIS	0,85% R\$ 63,98
C.2	COFINS	3,92% R\$ 295,05
C.3	ISS	5,00% R\$ 376,34
	Total:	R\$ 1.081,80

Quadro Resumo do custo por empregado		Copeiragem
	Valor por empregado	(%) (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	23,17% R\$ 1.743,69
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	28,47% R\$ 2.143,02
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	1,13% R\$ 85,36
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do profissional ausente	0,74% R\$ 55,68
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	32,11% R\$ 2.417,20
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6.444,95
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	14,37% R\$ 1.081,80
	Valor total por empregado	100,00% R\$ 7.526,74

GARÇOM

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	25/10/2025
B	Município/UF:	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2024
D	Número de meses da execução contratual:	12



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	25/10/2025
B	Município/UF:	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses da execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Tipo de serviço:	Garçom
A	Unidade de medida:	Posto
B	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Tipo de serviço:	Garçom
A	Unidade de medida:	Posto
B	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Garçom
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.405,96
4	Categoria profissional (vinculada à execução patrimonial)	SINDSERVIÇOS
5	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	10/01/2024

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Garçom
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.574,37
4	Categoria profissional (vinculada à execução patrimonial)	SINDSERVIÇOS
5	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	10/01/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
	Composição da Remuneração	(R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.405,96
B	Adicional de hora noturna (incluso hora noturna reduzida)	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional de Periculosidade	
	Total:	R\$ 2.405,96

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
	Composição da Remuneração	(R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.574,37
B	Adicional de hora noturna (incluso hora noturna reduzida)	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional de Periculosidade	
	Total:	R\$ 2.574,37

Submódulo 2.1 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss	Garçom	Submódulo 2.1 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss	Garçom
2.1 13º salário e adicional de férias (%) (R\$)		2.1 13º salário e adicional de férias (%) (R\$)	
A 13º (décimo terceiro) Salário 8,33% R\$ 200,50		A 13º (décimo terceiro) Salário 8,33% R\$ 214,53	
B Férias e Adicional de Férias 11,11% R\$ 267,33		B Férias e Adicional de Férias 11,11% R\$ 286,04	
Total: 19,44% R\$ 467,83		Total: 19,44% R\$ 500,57	
Página 2		Página 2	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	Garçom	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	Garçom
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições (%) (R\$)		2.2 GPS, FGTS e outras contribuições (%) (R\$)	
A INSS 20,00% R\$ 574,76		A INSS 20,00% R\$ 614,99	
B Salário Educação 2,50% R\$ 71,84		B Salário Educação 2,50% R\$ 76,87	
C SAT 2,08% R\$ 59,77		C SAT 2,08% R\$ 63,96	
D SESC ou SESI 1,50% R\$ 43,11		D SESC ou SESI 1,50% R\$ 46,12	
E SENAI - SENAC 1,00% R\$ 28,74		E SENAI - SENAC 1,00% R\$ 30,75	
F SEBRAE 0,60% R\$ 17,24		F SEBRAE 0,60% R\$ 18,45	
G INCRA 0,20% R\$ 5,75		G INCRA 0,20% R\$ 6,15	
H FGTS 8,00% R\$ 229,90		H FGTS 8,00% R\$ 246,00	
Total: 35,88% R\$ 1.031,12		Total: 35,88% R\$ 1.103,29	
Página 2		Página 2	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss	Garçom	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss	Garçom
2.3 Benefícios Mensais e Diárioss Valor do Bilhete (R\$)		2.3 Benefícios Mensais e Diárioss Valor do Bilhete (R\$)	
A Transporte R\$ 5,50 R\$ 86,64		A Transporte R\$ 5,50 R\$ 76,54	
B Auxílio-Refeição/Alimentação Valor do Ticket R\$ 42,20 R\$ 886,20		B Auxílio-Refeição/Alimentação Valor do Ticket R\$ 44,30 R\$ 930,30	
C Outros (especificar)		C Outros (especificar)	
Total: R\$ 972,84		Total: R\$ 1.006,84	
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss	Garçom	Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss	Garçom
2 Benefícios Mensais e Diárioss (R\$)		2 Benefícios Mensais e Diárioss (R\$)	
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 467,83		2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 500,57	
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições R\$ 1.031,12		2.2 GPS, FGTS e outras contribuições R\$ 1.103,29	
2.3 Benefícios Mensais e Diárioss R\$ 972,84		2.3 Benefícios Mensais e Diárioss R\$ 1.006,84	
Total: R\$ 2.471,79		Total: R\$ 2.610,70	
Página 2		Página 2	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Garçom	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Garçom
3 Provisão para Rescisão (%) (R\$)		3 Provisão para Rescisão (%) (R\$)	
A Aviso prévio indenizado 0,46% R\$ 11,13		A Aviso prévio indenizado 0,46% R\$ 11,91	
B Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado 8,00% R\$ 0,89		B Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado 8,00% R\$ 0,95	
C Aviso prévio trabalhado * 0,29% R\$ 7,02		C Aviso prévio trabalhado * 0,29% R\$ 7,51	
D Incidência de GPS, FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado 35,88% R\$ 2,52		D Incidência de GPS, FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado 35,88% R\$ 2,69	
E Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado 4,00% R\$ 96,24		E Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado 4,00% R\$ 102,97	
Total: R\$ 117,79		Total: R\$ 126,04	
Página 2		Página 2	
Submódulo 4.1 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Garçom	Submódulo 4.1 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Garçom
4.1 Ausências Legais (%) (R\$)		4.1 Ausências Legais (%) (R\$)	
A Substituto na cobertura de Férias 0,99% R\$ 39,78		A Substituto na cobertura de Férias 0,99% R\$ 42,56	
B Substituto na cobertura de Ausências Legais * 0,83% R\$ 33,52		B Substituto na cobertura de Ausências Legais * 0,83% R\$ 35,87	
C Substituto na cobertura de Licença-Paternidade 0,02% R\$ 0,84		C Substituto na cobertura de Licença-Paternidade 0,02% R\$ 0,90	
D Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho 0,02% R\$ 0,74		D Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho 0,02% R\$ 0,79	
E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade 0,05% R\$ 1,96		E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade 0,05% R\$ 2,09	
F Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) R\$ -		F Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) R\$ -	
Total: R\$ 76,83		Total: R\$ 82,21	
Página 2		Página 2	
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada	Garçom	Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada	Garçom
4.2 Substituto na Intrajornada (R\$)		4.2 Substituto na Intrajornada (R\$)	
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação R\$ -		A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação R\$ -	
Total: R\$ -		Total: R\$ -	
Página 2		Página 2	
Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Garçom	Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Garçom
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente (R\$)		4 Custo de Reposição do Profissional Ausente (R\$)	
4.1 Substituto nas Ausências Legais R\$ 76,83		4.1 Substituto nas Ausências Legais R\$ 82,21	
4.2 Substituto na Intrajornada R\$ -		4.2 Substituto na Intrajornada R\$ -	
Total: R\$ 76,83		Total: R\$ 82,21	
Página 2		Página 2	
Módulo 5 - Insumos Diversos	Garçom	Módulo 5 - Insumos Diversos	Garçom
5 Insumos Diversos (R\$)		5 Insumos Diversos (R\$)	
A Uniformes/EPI R\$ 103,93		A Uniformes/EPI R\$ 103,93	
B Materiais		B Materiais	
C Equipamentos		C Equipamentos	
D Outros (especificar)		D Outros (especificar)	
Total: R\$ 103,93		Total: R\$ 103,93	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Garçom	
6	CITL	(%)	(R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 258,82
B	Lucro	1,89%	R\$ 102,86
C	Tributos	9,77%	R\$ 599,64
C.1	PIS	0,85%	R\$ 52,17
C.2	COFINS	3,92%	R\$ 240,59
C.3	ISS	5,00%	R\$ 306,88
Total:		R\$ 961,32	

Quadro Resumo do custo por empregado		Garçom	
	Valor por empregado	(%)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	39,20%	R\$ 2.405,96
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	40,27%	R\$ 2.471,79
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	1,92%	R\$ 117,79
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do profissional ausente	1,25%	R\$ 76,83
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1,69%	R\$ 103,93
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.176,30	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	15,66%	R\$ 961,32
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 6.137,63

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Garçom	
6	CITL	(%)	(R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 274,86
B	Lucro	1,89%	R\$ 109,24
C	Tributos	9,77%	R\$ 636,82
C.1	PIS	0,85%	R\$ 55,40
C.2	COFINS	3,92%	R\$ 255,51
C.3	ISS	5,00%	R\$ 325,91
Total:		R\$ 1.020,92	

Quadro Resumo do custo por empregado		Garçom	
	Valor por empregado	(%)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	39,50%	R\$ 2.574,37
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	40,05%	R\$ 2.610,70
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	1,93%	R\$ 126,04
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do profissional ausente	1,26%	R\$ 82,21
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1,59%	R\$ 103,93
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.497,25	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	15,66%	R\$ 1.020,92
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 6.518,18



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA DE SOUSA**, Usuário Externo, em 09/12/2025, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária, em 10/12/2025, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188747479&codigo_CRC=E048AF97.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.seape.df.gov.br

04026-00052444/2024-51

Doc. SEI/GDF 188747479